

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reinstaurar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 783/2019 e prorrogada pela Portaria nº 996/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Mirella Prazeres Rodrigues**, matrícula SIAPE Nº 1644090; **Moisés Braga Ribeiro**, matrícula SIAPE Nº 2259741; e **Márcio Sampaio de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº 1835666; para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.00010704/2019-26.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2019.

José Pereira Mascarenhas Bisneto

Vice-Reitor